



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

## EDITAL Nº 02/2020

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE PESSOAL APOIO - 2021

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para integrar o **Quadro de Profissionais de apoio** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Pinheiros – ES. Nomeada pela Portaria nº 116/2020, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e conforme Leis Municipais: nº 884 de 19 de setembro de 2007; nº 983 de 06 de novembro de 2009; nº 1100 de 22 de março de 2012; **Lei Municipal nº 1.449/2020 de 21 de dezembro de 2020** e outras similares.

**CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº **02/2020** de 21 de dezembro de 2020, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO**, localizada na Avenida Setembrina Pelissari, nº 321 centro Pinheiros – ES, no dia **24 de fevereiro** de 2021 (sexta-feira) para a 1ª (primeira) chamada e localização, nos horários abaixo relacionados:

**a) 13 horas:** Auxiliar de Serviços gerais Sede,

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

#### 1 DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

1.1 Para efeito de formalização do contrato fica OBRIGATÓRIO a apresentação de cópia legível, acompanhado do original para conferência, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição detalhada-gerada pelo sistema;**
- b) Cópia do Certificado de Escolaridade;
- c) Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- d) Cópia do RG - Registro Geral;
- e) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho;
- g) Número do PIS-PASEP;
- h) Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- i) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- j) Cópia da Caderneta de vacinação;
- k) 1 foto 3x4, recente;
- l) Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);
- m) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

n) Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR-Ano Base 2017- Exercício 2018, ou modelo constante do Anexo IX);

o) Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;

p) Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet:<http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUIS A.cfm>

q) Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet: [http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao\\_cert.asp](http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp)

r) Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do Anexo VIII)

s) Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo X);

t) Autodeclaração de saúde (modelo constante do Anexo XI);

u) Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);

V Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)

X Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com **deficiência**;

<b>00 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DOCE LAR</b>					
	<b>NOME</b>	<b>DT .NASC</b>	<b>PONYUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	
<b>18</b>	<b>ARLETE DE JESUS SANTOS</b>	<b>08/12/1981</b>	<b>85</b>	<b>17</b>	
<b>19</b>	<b>MARLEUZA HORMINIA DE OLIVEIRA</b>	<b>28/03/1982</b>	<b>85</b>	<b>19</b>	
<b>22</b>	<b>DANIELE MANZOLI RESENDE</b>	<b>24/06/1988</b>	<b>84,25</b>	<b>22</b>	
<b>6</b>	<b>MARLENE SANTANA ARAÚJO</b>	<b>23/05/1976</b>	<b>79</b>	<b>23</b>	<b>20%</b>
<b>23</b>	<b>ELZA RODRIGUES SOARES</b>	<b>14/01/1987</b>	<b>81,5</b>	<b>24</b>	
<b>24</b>	<b>CLÁUDIA DIAS DOS SANTOS VARGAS</b>	<b>29/08/1983</b>	<b>81</b>	<b>25</b>	

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

## **COMISSÃO ORGANIZADORA**